



DIÁRIO DE CLASSE

O boletim do SindProSBO



Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste

Abril - 2022 | Edição 036



SindProSBO oferece curso sobre FUNDEB e educação pública

Inscrições serão abertas em abril e aulas terão início no mês de maio

Visando levar mais informação e formação à categoria, o SindProSBO desenvolveu um curso sobre o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os desafios da educação pública e a estrutura de financiamento e gestão do ensino brasileiro. As inscrições começam em abril e as aulas terão início no mês de maio.

As aulas ocorrerão sempre por videoconferência, com suporte do Google Meet. Cada encontro terá duração de 2h e contará com uma abordagem didática que busque articulação entre teoria e prática na busca por fortalecimento dos saberes docentes nos âmbitos técnicos, éticos e políticos.

Os encontros serão quinzenais e abordarão temas como as condições do trabalho docente, a educação como processo de humanização, o investimento de recursos públicos, análises financeiras da realidade local,

além de princípios e fundamentos do financiamento da educação pública. Mais do que conhecer a realidade atual, o curso buscará propostas de intervenção, trazendo abordagens críticas e propositivas.

O curso totalizará 48 horas de atividades e terá certificação para todos os alunos que concluírem o cronograma. As atividades serão ministradas por Luciana Teofilo Santana, especialista em educação graduada em pedagogia pela USP, mestre em políticas educacionais pela UNESP de Rio Claro, supervisora de ensino em Porto Ferreira/SP e professora na graduação e pós-graduação da Anhanguera e da Faculdade de Tecnologia, Ciência e Educação - FATECE.

Não perca essa oportunidade de conhecer melhor o nosso sistema educacional e seus detalhes. Registre sua inscrição assim que possível e participe de mais essa atividade planejada e promovida pela diretoria do SindProSBO.



CONQUISTA DO SINDICATO GARANTIU VALE ALIMENTAÇÃO INTEGRAL PARA PROFISSIONAIS COM ATESTADO MÉDICO

Como era?

Trabalhadores e trabalhadoras que apresentassem atestado médico perdiam 50% do Vale Alimentação seguinte. Isso representava um grande prejuízo para os profissionais da educação justamente em um momento de problemas de saúde.

O que o SindProSBO fez?

A direção do sindicato lutou ativamente nas campanhas salariais para acabar com essa injustiça. Argumentando em defesa da saúde e bem-estar dos trabalhadores, o sindicato insistiu para que o executivo revisse essa prática.

Qual o resultado?

O SindProSBO conseguiu fazer com que essa cláusula injusta fosse retirada do Acordo Coletivo de Trabalho. Agora, os trabalhadores e trabalhadoras da categoria seguem com Vale integral mesmo apresentando atestado médico.



QUEM TEM DIREITO?

- Quem se aposentou antes da reforma da Previdência, em 19 de novembro de 2019, ou já tinha direito a se aposentar na mesma época.
- Quem se aposentou em 2012 ou antes desta data não vai poder pedir a revisão porque já terá prescrito o prazo de 10 anos. Quem se aposentou de 2013 a 2019, antes de novembro, mês da reforma da Previdência, poderá pedir a revisão da vida toda porque o prazo não terá sido prescrito.
- Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até essa data, não tem direito a pedir à revisão.

FONTE: Central Única dos Trabalhadores

Entenda a revisão da vida toda e a situação do seu julgamento no STF

O julgamento do caso no STF será reiniciado do zero em plenário físico, em um data a ser ainda definida

Por maioria de seis votos a cinco os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tinham aprovado a revisão da vida toda de aposentados e pensionistas do INSS, em 25 de fevereiro, para quem passou a receber o benefício ou já tinha direito a fazer o pedido, antes da reforma da Previdência, promulgada em novembro de 2019.

A votação foi pelo Plenário Virtual onde os ministros votam a hora que quiserem, mas restando cerca de 30 minutos para o encerramento oficial do Plenário Virtual do STF, o Ministro Nunes Marques apresentou pedido de destaque e impediu a conclusão da discussão. Com isso, o Tema nº 1.102/STF sai do julgamento na modalidade virtual e fica aguardando

o agendamento de uma nova pauta, desta vez presencial.

Com o envio ao plenário físico, o voto favorável do relator do processo, Marco Aurélio Mello, não seria levado em conta, já que ele não faz mais parte da Suprema Corte, viabilizando uma posição diferente do ministro André Mendonça, que o substituiu. Nunes Marques e André Mendonça foram indicados à Suprema Corte pelo presidente Jair Bolsonaro. O desfecho do julgamento agora é incerto.

Com a Revisão da Vida toda, será possível a consideração de todas as contribuições anteriores a julho de 1994, possibilitando um benefício mais justo entre os segurados que começaram a contribuir antes de 1994 e não tiveram esses recolhimentos

incluídos em seu cálculo.

O advogado Vinícius Cascone, parceiro do SindProSBO, explica os procedimentos para a revisão caso ela seja aprovada: "Nós avaliamos a prescrição do ato de concessão do benefício (10 anos) e depois fazemos os cálculos para verificar se a pessoa tem ou não acréscimo na renda mensal inicial com a inclusão dos salários anteriores a jul/94 na média. Quem já aposentou há mais de 10 anos não tem direito. Para análise, precisamos da cópia integral da CTPS, CNIS (extrato previdenciário), extrato FGTS do período anterior a julho de 94, carta de concessão do benefício e também cópia integral do processo administrativo de concessão do benefício."